



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental - EEF São Raimundo		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental São Raimundo, no município de Granja, na jurisdição da CREDE 04, INEP/Censo Escolar nº 23005378, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 5548274/2016	PARECER Nº 1083/2017	APROVADO EM: 09.10.2017

I – RELATÓRIO

Francisca Maria Fontenele Magalhães, diretora pedagógica da Escola de Ensino Fundamental São Raimundo, no município de Granja, por meio do processo nº 5548274/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, tem sede na Rua Dona Chiqueza, S/N, Bairro São Raimundo, CEP: 62.430-000, no município de Granja, na jurisdição da CREDE 04 – Camocim, INEP/Censo Escolar nº 23005378.

A diretora é a professora Francisca Maria Fontenele Magalhães, com o curso de especialização em Gestão Escolar, Registro nº 6150 e a secretária escolar, Maria dos Navegantes de Sousa Carvalho, Registro nº 9831.

O corpo docente dessa instituição é composto de 22 professores com 25 funções docente, sendo 13 habilitados, 05 autorizados e 07 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 52% habilitados.

A instituição em pauta foi amparada pelo Parecer nº 0748/2016- CEE, cuja validade expirou em 31.12.2016.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino fundamental os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

A instituição em análise apresenta 268,3 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 315,6 ficando situado no padrão de desempenho **Intermediário** em Língua Portuguesa e em Matemática.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 1083/2017

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na informação da Assessora Técnica Shirley Vieira de Lima e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da EEF São Raimundo, no município de Granja, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE